

MATRÍCULA  
**52.110**

FICHA  
**01**

### Comarca de Salto -SP

Lília Lúcia Pellegrini  
Oficial



**IMÓVEL:** Lote 23 da quadra 09 do loteamento **RESIDENCIAL VILA MARTINS**, nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 8,00 metros de frente para a Rua nº 04, e nos fundos mede 8,00 metros, dividindo com o lote nº 03, da frente aos fundos, do lado direito mede 25,00 metros, dividindo com o lote nº 24, e do lado esquerdo mede 25,00 metros, dividindo com o lote nº 22, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:** **ESTEIO ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.786.344/0001-10, com sede na Estrada do Buru nº 0, Sítio São Jorge, Buru, Salto-SP e escritório comercial na Rua Vinte e Três de Maio, nº 131, Salto/SP.

**REGISTRO AQUISITIVO:** registro sob nº 15 na matrícula 24.468, em 05/12/2011, nesta Serventia.

**REGISTRO DO LOTEAMENTO:** registro sob nº 6, em 06/12/2013, na matrícula 46.733, desta Serventia.

**Título Prenotado sob nº 97.288, em 04/10/2013. Qualificação registrária em 06/12/2013.**

A Oficial,



Lília Lúcia Pellegrini.

**AV-1/52110. Prenotação sob nº 97.288, em 04/10/2013. Ato lançado em 06/12/2013.**

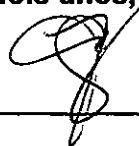
A presente matrícula foi descerrada por ocasião do registro do loteamento denominado **RESIDENCIAL VILA MARTINS**, na matrícula 46.733 desta Serventia, conforme requerimento firmado pela proprietária nesta Cidade em 23/10/2013, instruído com projeto urbanístico aprovado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município aos 09/04/2012, (processo nº 7912/2011), Decreto Municipal nº 045, de 02/08/2013, Certificado do Grapohab nº 659/2012, expedido em 11/12/2012, bem como os demais documentos elencados no artigo 18 da Lei 6.766/79. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

**AV-2/52110. Prenotação sob nº 97.288, em 04/10/2013. Ato lançado em 06/12/2013.**

Conforme Decreto Municipal 045/2013, publicado na edição de 03/08/2013 do Jornal Taperá, e demais documentos depositados nesta Serventia, de conformidade com o artigo 18 da Lei 6766/79, procedo a este ato para constar que, nos termos do artigo 2º do referido diploma municipal, foram arquivados nesta Serventia o cronograma de execução das obras (processo nº 7912/2011) e Alvará de Execução do Loteamento, ambos subscritos pela Secretaria de Planejamento de Urbanismo do Município em 05/08/2013, com prazo de dois anos, prorrogável por dois anos, contados do registro do loteamento.

A Oficial,



Lília Lúcia Pellegrini

**AV-3/52110. Prenotação sob nº 113.095, em 20/07/2016. Ato lançado em 29/08/2016.**

Nos termos do requerimento subscrito aos 20 de julho de 2016 pela loteadora e requerimento formulado pelo Município da Estância Turística de Salto em 05 de agosto de 2016, procedo ao presente ato para constar que a proprietária **ESTEIO ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA.**, já qualificada, teve sua denominação alterada para **ESTEIO ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS SPE LTDA.**, conforme instrumento de 1ª alteração contratual celebrado em 26/07/2013 e registrado perante a JUCESP sob nº 273.616/13-4, em 02/08/2013. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

**AV-4/52110. Prenotação sob nº 113.095, em 20/07/2016. Ato lançado em 29/08/2016.**

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
52.110

FICHA  
01  
(VERSO)

Nos termos dos requerimentos referidos na AV-3, instruídos com Decreto Municipal nº 154, de 19 de julho de 2016, publicado na edição do Jornal Taperá de 20 de julho de 2016, procedo a este ato para constar que, conforme averbação sob nº 13 lançada nesta data na matrícula nº 46.733 desta Serventia, foram pela loteadora entregues e pelo Município da Estância Turística de Salto aceitas as obras de implantação do loteamento **RESIDENCIAL VILA MARTINS**. A Oficial,

  
Lília Lúcia Pellegini

**AV-5/52110. Prenotação sob nº 128.396, em 14/11/2018. Qualificação registrária em 28/11/2018.**

Nos termos do instrumento particular de venda e compra de terreno, mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização do FGTS, com caráter de escritura pública na forma das Leis 4380/64 e 9514/97, contrato nº 8.4444.1929640-0, firmado nesta cidade, em 29 de outubro de 2018, procedo a este ato para constar a Rua 04 atualmente é denominada **Rua Armando Barcella**, conforme Lei Municipal 3.603/2016. A Oficial Interina,

  
Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e  
Anexos da Comarca de Salto  
Isabela Frias Santana de Melo  
Oficial Interina

**AV-6/52110. Prenotação sob nº 128.396, em 14/11/2018. Qualificação registrária em 28/11/2018.**

Nos termos do instrumento particular de venda e compra de terreno, mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia no SFH, mencionado na AV-5, procedo ao presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado junto ao Departamento de Rendas do Município sob nº **01.07.0622.0230.0001**, conforme certidão de valor venal nº 39274/2018 emitida pela municipalidade aos 06/11/2018. A Oficial Interina,

  
Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e  
Anexos da Comarca de Salto  
Isabela Frias Santana de Melo  
Oficial Interina

**R-7/52110. Prenotação sob nº 128.396, em 14/11/2018. Qualificação registrária em 28/11/2018.**

Nos termos do instrumento particular de venda e compra de terreno, mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia no SFH, mencionado na AV-5 e 6, a proprietária **ESTEIO ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU o imóvel descrito nesta matrícula** a **PAULO EMILIO XAVIER DOS SANTOS**, brasileiro, soldador multifuncional III, portador do RG nº 46.129.039-X-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 352.594.818-28 e sua esposa **HELLEN MAYARA PEREIRA DE JESUS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 56.636.978-3-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 468.568.658-64, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dionisio de Oliveira nº 26, Jardim União, Salto/SP, preço de

Continua na ficha 02...

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA  
52.110

FICHA  
02

Comarca de Salto -SP  
CNS-CNJ nº 12.365-3



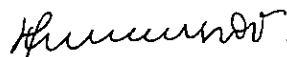
**RS95.000,00**, sendo R\$ 260.000,00 o valor de venda e compra do terreno e de construção do imóvel composto pela integralização dos seguintes valores: R\$ 96.481,52 com recursos próprios, R\$33.518,48 de Recursos da conta vinculada do FGTS e o restante de R\$ 130.000,00 financiados pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, quadra 4 lotes 3/4, Brasília/DF, pos sua agência 342 Salto,SP. Valor venal: R\$31.234,00. Guia de ITBI nº 2389/2018. A Oficial Interina,

  
Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e  
Anexos da Comarca de Salto  
Isabela Frias Santana de Melo  
Oficial Interina

**R-8/52110. Prenotação sob nº 128.396, em 14/11/2018. Qualificação registrária em 28/11/2018.**

Nos termos do instrumento particular de venda e compra de terreno, mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia no SFH, mencionado na AV-5 e 6 e R-7, **PAULO EMILIO XAVIER DOS SANTOS** e sua esposa **HELLEN MAYARA PEREIRA DE JESUS**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel descrito, nos termos da Lei 9514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, já qualificada, em garantia da dívida no valor de **R\$130.000,00**, pagável no prazo de 247 meses, sendo 240 meses o prazo de amortização e 7 meses o prazo para conclusão da construção, com juros à taxa contratada nominal de 8,6600% a.a. e efetiva de 9,0121% a.a., com juros porta de negócios plus nominal de 7,5810% a.a. e efetiva de 7,8500% a.a, pelo Sistema de Amortização Tabela *Price*, origem dos recursos FGTS, Enquadramento SFH, correspondendo na data do título a R\$ 1.198,58 taxa contratada e R\$ 1.110,93 taxa porta de negócios plus o valor do encargo mensal inicial, com vencimento aos 29/11/2018. Valor da garantia fiduciária: R\$ 260.000,00. Prazo de carência para os fins do disposto no artigo 26 da Lei 9.514/97: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A Oficial Interina,

  
Isabela Frias Santana de Melo.

Oficial de Registro de Imóveis e  
Anexos da Comarca de Salto  
Isabela Frias Santana de Melo  
Oficial Interina

**AV-9/52110. Em 03 de setembro de 2019. CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado na cidade de Salto/SP, em 26 de agosto de 2019, procedo a este ato para constar que no terreno descrito nesta matrícula foi edificado um prédio residencial, padrão médio, que recebeu o nº 166, com frente para a RUA ARMANDO BARCELLA, com 99,12m² de área construída. Foram apresentados: 1) projeto aprovado pela Secretaria do Desenvolvimento Urbano de Salto aos 17/07/2018 (processo nº 6322/2018); 2) "habite-se" nº 20120/2019 - SDU, expedido em 02/08/2019; 3) Certidão Negativa de Débitos – INSS nº 001882019-88888278 - CEI nº 51.246.18278/62, expedida "via internet" e confirmada sua regularidade em 29/08/2019, no site:

(Continua no verso)

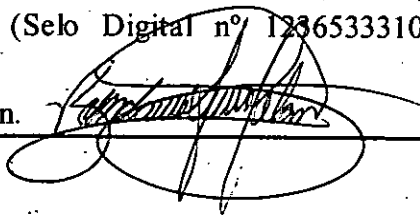
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
52.110FICHA  
02

(VERSO)

<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>, a qual ficou arquivada neste Registro de Imóveis, em pasta própria nº 02, sob o número de ordem 196. Valor da construção atualizado conforme CUB: R\$ 172.562,96. Valor atualizado do CUB na data da recepção do título: R\$ 1.740,95 - fonte Sinduscon/SP. (Título prenotado sob o nº 133.340, de 26 de agosto de 2019.) (Selo Digital nº 1236533310133340EKXXR019Q). A Escrevente autorizada,

Brenda Ariane Milan.



**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)